



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

Um pedaço da herança amarga e que representa um trágico e aflitivo quadro humano, pode ser resolvido neste momento.

Um conjunto de fatores positivos e anuentes se compoz - de maneira própria e adequada, possibilitando-nos enfim, propor à Câmara Municipal a solução amigável da ação trabalhista que 6 (seis) operários da Prefeitura moviam contra ela, desde a administração passada.

Agora, representando, razoável e substancial economia aos cofres públicos; além de liquidar uma desagradável situação contenciosa; e sobretudo, para estancar o desdito gesto de remunerar trabalhadores da Prefeitura com N^o 15,00 (Quinze cruzeiros novos), mensais, apenas; apressamo-nos a este acôrdo, que esperamos seja autorizado e referendado pela Câmara.

Por êle, ficamos livres da correção monetária devida , com outras vantagens de menor monta.

Prefeitura Municipal de Ubá, 09 de agosto de 1967.

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -